

**INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**  
CNPJ/ME sob o nº 38.456.921/0001-36  
NIRE 35.300.557.361

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 3 de novembro de 2021, às 18:00 horas, por videoconferência, nos termos do art. 14, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Infracommerce CXAAS S.A. ("Companhia"), razão pela qual se considera realizada na sede da Companhia.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 13, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Senhores Pedro Jereissati, Guilherme Weege, João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Kai Philipp Schoppen, Pedro Sirotsky Melzer, e Senhoras Claudia Worms Sciana e Estela Vieira. Presentes, ainda, como convidados, os Senhores Raffael Guarita Quintas Alves e Fábio Bortolotti.
- 3. Composição e Mesa:** Presidente da Mesa: Pedro Jereissati; Secretária: Amanda Almeida.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias relacionadas à aquisição, pela Companhia, da totalidade do capital social da Synapcom Comércio Eletrônico S.A., da Synapcom Soluções de E-Commerce Ltda. e da Synapcom Consultoria Ltda. ("Sociedades-Alvo"), por meio de operações simultâneas de aquisição e incorporação de ações ("Transação"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporações de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), celebrado em 25 de setembro de 2021: (i) a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda. para elaboração do laudo de que trata o art. 256, §1º da Lei 6.404/76 ("Laudo da Aquisição") e do laudo do acervo líquido das Sociedades-Alvo ("Laudo de Avaliação"); (ii) o Laudo da Aquisição; (iii) a aquisição das Sociedades-Alvo, nos termos do Contrato; (iv) o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Synapcom Comércio Eletrônico S.A. pela Infracommerce CXAAS S.A., celebrado entre os órgãos de administração da Companhia e da Synapcom Comércio Eletrônico S.A. ("Protocolo"); (v) o Laudo de Avaliação; (vi) a incorporação da Synapcom Comércio Eletrônico S.A., nos termos do Protocolo; (vi) a convocação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para deliberar sobre as matérias necessárias para efetivação da Transação, incluindo a ratificação da contratação da empresa de avaliação e a aprovação dos termos do Protocolo; (vii) a ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia para efetivação da Transação.
- 5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram por:

  - (i) aprovar a ratificação da nomeação e da contratação da empresa de avaliação especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ/ME sob nº 27.281.922/0001-70, com sede na Rua do Passeio, nº 62, sala 601, centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pela administração da Companhia, como empresa especializada para fins de elaboração do Laudo da Aquisição e do Laudo de Avaliação, ambos necessários para avaliação da Transação, nos termos da Lei 6.404/76;

- (ii) aprovar o Laudo da Aquisição *ad referendum* da Assembleia Geral, cuja cópia foi apresentada ao Conselho de Administração, e que fica arquivada na sede da Companhia;
- (iii) aprovar a aquisição das Sociedades-Alvo nos termos do art. 16, alínea "r" do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- (iv) aprovar a celebração do Protocolo *ad referendum* da Assembleia Geral, cuja cópia foi apresentada ao Conselho de Administração, e que fica arquivada na sede da Companhia;
- (v) aprovar o Laudo de Avaliação *ad referendum* da Assembleia Geral, cuja cópia foi apresentada ao Conselho de Administração, e que fica arquivada na sede da Companhia;
- (vi) aprovar a incorporação de ações nos termos do Protocolo *ad referendum* da Assembleia Geral, cuja cópia foi apresentada ao Conselho de Administração, e que ficar arquivado na sede da Companhia;
- (vii) aprovar a convocação da Assembleia Geral da Companhia para deliberar sobre as matérias necessárias para efetivação da Transação, incluindo (a) a ratificação da contratação e nomeação da empresa de avaliação, (b) a aprovação do Laudo da Aquisição, (c) a aprovação da aquisição das Sociedades-Alvo, (d) a aprovação do Protocolo, (e) a aprovação do Laudo de Avaliação, e (d) a aprovação da incorporação de ações da Synapcom Comércio Eletrônico S.A. e aumento de capital em decorrência da incorporação;
- (viii) ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia para efetivação da Transação.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente – Pedro Jereissati; Secretária – Amanda Almeida. Membros do Conselho de Administração: Pedro Jereissati, Guilherme Weege, João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, Kai Philipp Schoppen, Pedro Sirotsky Melzer, Claudia Worms Sciana e Estela Vieira.

A presente cópia é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 3 de novembro de 2021

**Mesa:**

---

**Pedro Jereissati**  
Presidente

---

**Amanda Almeida**  
Secretária